



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 652/2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – PROCISSÃO DA FESTA DA SAGRADA FAMÍLIA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão da Festa da Sagrada Família, no dia 30.12.2018 (domingo)**, entre as **17h00** e as **18h00**, será necessário proceder ao condicionamento de trânsito, à passagem da procissão, na Rua das Maravilhas e na Avenida Luís de Camões.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de dezembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins